2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais e equipamentos elétricos destinados à implantação, montagem, funcionamento, manutenção e complementação da iluminação e decoração natalina em espaços públicos do Município de Capão Alto/SC, em atendimento à programação e às ações de ornamentação previstas para o período natalino.

A necessidade decorre da realização das atividades e ações comemorativas de Natal promovidas pelo Município, que demandam a instalação de elementos decorativos e de iluminação em locais públicos, contribuindo para a ornamentação dos espaços urbanos e para a criação de ambiente adequado às festividades natalinas.

Para a execução da decoração, faz-se necessária a disponibilidade de materiais e equipamentos elétricos compatíveis com as estruturas e instalações previstas, tais como elementos de iluminação, acessórios, componentes elétricos, cabos, conectores e demais materiais necessários à montagem e ao funcionamento seguro da decoração.

A aquisição permitirá que a Administração Municipal disponha dos materiais necessários em quantidade e condições adequadas para a implantação da decoração natalina, possibilitando a organização antecipada dos espaços públicos e evitando a descontinuidade ou a execução inadequada das ações programadas.

Ressalta-se que a contratação deverá observar critérios de qualidade, segurança, compatibilidade técnica e adequação às condições de instalação, considerando que os materiais serão utilizados em espaços públicos e permanecerão sujeitos às condições ambientais durante o período de exposição.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a execução da programação natalina do Município, assegurando os recursos materiais indispensáveis à implantação e ao funcionamento da iluminação e decoração previstas para os espaços públicos de Capão Alto/SC.

2.2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Capão Alto/SC, estando alinhada ao planejamento das contratações da Administração Municipal para o exercício de 2026.

A previsão da contratação no PCA demonstra sua compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário do Município, contribuindo para a organização antecipada das ações necessárias à realização da programação natalina e à ornamentação dos espaços públicos municipais.

A contratação guarda relação com o planejamento das ações comemorativas e culturais previstas para o período natalino, visando assegurar a disponibilidade dos materiais e equipamentos necessários à implantação e ao funcionamento da iluminação e decoração natalina.

2.3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos necessários para assegurar que os materiais e equipamentos elétricos adquiridos sejam adequados à implantação, montagem e funcionamento da iluminação e decoração natalina nos espaços públicos do Município de Capão Alto/SC.

Os materiais deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e livres de defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades;
- Atender às especificações técnicas, quantidades e características estabelecidas no Termo de Referência;
- Possuir qualidade e características compatíveis com a finalidade a que se destinam, garantindo adequado desempenho durante o período de utilização;
- Ser compatíveis entre si e com as instalações e estruturas existentes ou previstas para a montagem da decoração natalina;
- Atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis aos materiais e equipamentos elétricos, especialmente quanto à proteção contra riscos elétricos e ao uso em instalações temporárias;
- Quando aplicável, possuir certificação ou registro exigido pelos órgãos competentes, bem como atender às normas da ABNT e demais regulamentações técnicas pertinentes;
- Os materiais destinados à utilização externa deverão apresentar características adequadas à exposição às condições climáticas, quando essa condição estiver prevista para o respectivo item;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a evitar danos durante o transporte, manuseio e armazenamento;
- A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, em local previamente indicado, de modo a não comprometer o cronograma de montagem da decoração natalina;

- A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos, desconformidades ou danos decorrentes de fabricação, transporte ou fornecimento inadequado;
- Quando houver garantia legal ou contratual aplicável, esta deverá ser integralmente observada pela contratada;
- Os materiais deverão apresentar relação custo-benefício compatível com a finalidade pública da contratação, evitando-se a aquisição de produtos de qualidade inferior que possam comprometer a segurança, durabilidade ou funcionamento da decoração.

A contratação deverá priorizar, ainda, a aquisição de materiais que permitam a adequada execução das ações planejadas pelo Município, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, segurança e interesse público, sem estabelecer exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

Não será admitida a indicação de marca ou modelo específico, salvo quando tecnicamente justificada e nas hipóteses admitidas pela legislação, devendo as especificações ser definidas com base nas características e no desempenho necessários ao atendimento da necessidade administrativa.

2.4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas considerando a necessidade de implantação, montagem, complementação e funcionamento da iluminação e decoração natalina nos espaços públicos do Município de Capão Alto/SC, levando em consideração os locais que serão ornamentados, a extensão das áreas de instalação, as estruturas decorativas previstas, os pontos de iluminação e a necessidade dos respectivos materiais e equipamentos elétricos para sua adequada instalação e funcionamento.

A estimativa foi elaborada a partir do planejamento das ações de ornamentação natalina do Município, considerando a necessidade de disponibilizar quantidade suficiente de materiais para a execução da decoração, bem como componentes e acessórios necessários à montagem, conexão, alimentação elétrica, fixação e funcionamento dos elementos decorativos.

Para definição das quantidades, foram considerados, sempre que aplicável:

- os espaços públicos que receberão a decoração natalina;
- as estruturas e elementos decorativos que serão instalados;
- a extensão e distribuição dos pontos de iluminação;
- a quantidade de equipamentos e elementos luminosos previstos;
- a necessidade de cabos, conectores, extensões, dispositivos de ligação, fixação e demais acessórios;

- a necessidade de substituição ou complementação de materiais eventualmente existentes e que não sejam suficientes para a execução da programação;
- as características técnicas dos materiais e a compatibilidade entre os componentes;
- a necessidade de garantir condições adequadas de segurança e funcionamento durante todo o período de utilização.

As quantidades detalhadas e as respectivas unidades de medida serão apresentadas no Termo de Referência, acompanhadas das especificações necessárias à adequada caracterização de cada item.

A estimativa busca evitar tanto a aquisição insuficiente, que poderia comprometer a execução da decoração natalina, quanto o dimensionamento excessivo, que poderia resultar em materiais sem utilização imediata e contrariar os princípios da eficiência e da economicidade.

Dessa forma, as quantidades previstas mostram-se compatíveis com a necessidade administrativa identificada e com o planejamento das ações de ornamentação natalina do Município para o período correspondente.

2.5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o objeto desta contratação se restringe exclusivamente à aquisição dos materiais e equipamentos elétricos necessários à implantação e ao funcionamento da iluminação e decoração natalina, não estão incluídos neste processo os serviços de instalação, montagem ou desmontagem.

A mão de obra necessária à instalação dos materiais será realizada por meio de Ata de Registro de Preços vigente, já disponível ao Município, mediante a contratação dos serviços nos termos e condições estabelecidos no respectivo instrumento.

Nesse contexto, para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento dos materiais e equipamentos elétricos, considerando-se a possibilidade de aquisição de itens individualizados de fornecedores especializados do ramo de materiais elétricos, iluminação e decoração.

Foram consideradas, de forma geral, as seguintes alternativas:

a) Aquisição dos materiais por meio de contratação própria: consiste na realização de procedimento destinado exclusivamente ao fornecimento dos materiais e equipamentos elétricos necessários à decoração natalina, permitindo que a Administração adquira os itens de acordo com as quantidades e especificações previamente dimensionadas.

b) Aquisição conjunta dos materiais com a contratação da instalação: alternativa que envolveria, em uma única contratação, o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços de instalação. Esta alternativa não se mostra necessária no presente caso, uma

vez que o Município dispõe de Ata de Registro de Preços vigente para a execução da mão de obra de instalação, permitindo a contratação dos serviços separadamente.

c) Utilização de materiais já disponíveis no estoque municipal: foi considerada a possibilidade de utilização de materiais eventualmente existentes em estoque. Entretanto, considerando a necessidade de complementação e/ou aquisição de novos materiais para atender à programação natalina, faz-se necessária a aquisição dos itens que não estejam disponíveis em quantidade suficiente ou que não atendam às necessidades técnicas da decoração planejada.

Diante das alternativas analisadas, a solução adotada consiste na aquisição exclusiva dos materiais e equipamentos elétricos, com posterior utilização da mão de obra prevista na Ata de Registro de Preços vigente para realização dos serviços de instalação.

A adoção dessa solução permite separar o fornecimento de materiais da prestação dos serviços de instalação, aproveitando instrumento de contratação já disponível ao Município e evitando a duplicidade de contratação de mão de obra. Além disso, possibilita que os materiais sejam adquiridos conforme as necessidades efetivamente identificadas, observando-se as especificações técnicas, a compatibilidade dos componentes, a qualidade, a segurança, a economicidade e a competitividade entre os fornecedores.

Assim, considerando as condições de mercado e os instrumentos de contratação disponíveis, entende-se que a aquisição dos materiais e equipamentos elétricos em contratação própria, dissociada dos serviços de instalação, constitui solução adequada para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

2.6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da presente contratação será realizada mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos pela legislação aplicável às contratações públicas, especialmente aqueles previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação pertinente.

A pesquisa deverá considerar os preços praticados no mercado para os materiais e equipamentos elétricos que compõem o objeto, levando em conta suas respectivas especificações, unidades de fornecimento e quantidades estimadas, de modo a assegurar que os valores utilizados como referência sejam compatíveis com as condições efetivamente praticadas para produtos de características equivalentes.

Para a composição do valor estimado, serão considerados, quando disponíveis, preços obtidos por meio de contratações públicas similares, sistemas oficiais de preços, bancos de preços públicos, pesquisas junto a fornecedores e demais fontes admitidas pela legislação, buscando-se utilizar referências atuais e compatíveis com a realidade do mercado.

Os valores coletados serão analisados individualmente, considerando-se eventuais diferenças de especificação, unidade de fornecimento, quantidade, condições de entrega e demais fatores que possam influenciar a formação do preço.

O valor estimado da contratação será obtido a partir da consolidação dos preços considerados válidos para cada item, multiplicados pelas respectivas quantidades estimadas, resultando no valor global de referência para a aquisição.

Ressalta-se que a presente estimativa contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais e equipamentos elétricos, não abrangendo despesas relativas à mão de obra para instalação, montagem ou desmontagem da decoração, uma vez que os serviços de instalação serão executados por meio de contratação decorrente de Ata de Registro de Preços vigente no Município.

O procedimento de pesquisa de preços buscará assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os preços de mercado, proporcionando parâmetros adequados para a contratação e contribuindo para a observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais e equipamentos elétricos necessários à implantação, montagem, funcionamento e manutenção da iluminação e decoração natalina dos espaços públicos do Município de Capão Alto/SC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas definidas pela Administração.

A aquisição contemplará exclusivamente o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à execução da decoração, incluindo os componentes e acessórios indispensáveis para sua adequada instalação, conexão, alimentação elétrica, fixação e funcionamento, conforme as necessidades identificadas no planejamento da ação.

Após o fornecimento e a disponibilização dos materiais, os serviços de instalação, montagem e demais atividades relacionadas à execução da decoração serão realizados por meio da Ata de Registro de Preços vigente no Município, que contempla a mão de obra necessária para a instalação dos elementos decorativos.

Dessa forma, a solução será executada de maneira integrada, porém mediante instrumentos distintos: a presente contratação será responsável pelo fornecimento dos materiais e equipamentos, enquanto a contratação decorrente da Ata de Registro de Preços vigente será responsável pela execução dos serviços de instalação e montagem.

A solução deverá assegurar que os materiais adquiridos sejam compatíveis entre si e adequados às condições de utilização nos espaços públicos, observando os requisitos técnicos e de segurança aplicáveis, especialmente em razão da utilização de instalações e equipamentos elétricos em áreas externas e de acesso público.

Os materiais serão entregues em local definido pela Administração, dentro do prazo necessário para permitir a organização e execução da decoração antes do início da programação natalina. Após o recebimento, os itens serão disponibilizados para a equipe responsável pela instalação, observando-se o planejamento e o cronograma estabelecidos pelo Município.

A solução adotada permitirá ao Município dispor dos materiais necessários para a execução da ornamentação natalina sem incluir, nesta contratação, serviços que já podem ser atendidos por instrumento de contratação vigente. Com isso, busca-se evitar a duplicidade de contratação de mão de obra, promover o aproveitamento dos recursos administrativos já disponíveis e garantir maior eficiência e economicidade na execução da ação.

Assim, a solução compreende o fornecimento dos materiais e equipamentos elétricos, seu recebimento e disponibilização para instalação, seguido da execução dos serviços de montagem e instalação por meio da Ata de Registro de Preços vigente, possibilitando a implantação e o funcionamento da iluminação e decoração natalina nos espaços públicos do Município de Capão Alto/SC.

2.8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza da solução pretendida, opta-se pela realização da contratação de forma global, com o fornecimento integral dos materiais e equipamentos elétricos por uma única empresa.

Embora os materiais que compõem o objeto possuam características e finalidades distintas, eles serão utilizados de forma conjunta para a implantação e o funcionamento da iluminação e decoração natalina nos espaços públicos do Município. A aquisição integrada possibilita maior facilidade no planejamento, recebimento, conferência, organização e disponibilização dos materiais necessários à execução dos serviços de instalação.

A contratação global também permite que a Administração concentre em um único fornecedor a responsabilidade pelo fornecimento dos diversos componentes que integram a solução, facilitando a gestão da contratação, o acompanhamento dos prazos de entrega e a resolução de eventuais ocorrências relacionadas ao fornecimento.

A opção pelo não parcelamento busca, ainda, assegurar maior uniformidade no fornecimento dos materiais, especialmente quanto à compatibilidade entre componentes que serão utilizados conjuntamente na instalação da decoração natalina. A aquisição por fornecedores distintos poderia ocasionar diferenças de características, padrões, compatibilidade ou desempenho entre determinados componentes, dificultando a execução dos serviços de instalação e o adequado funcionamento da solução.

Ressalta-se que os serviços de instalação e montagem não integram o presente objeto, sendo executados separadamente por meio de Ata de Registro de Preços vigente no Município. Assim, a contratação global refere-se exclusivamente ao fornecimento dos materiais e equipamentos, permanecendo a execução da mão de obra em instrumento contratual próprio.

A contratação de uma única empresa para o fornecimento integral dos materiais também possibilita maior eficiência logística, considerando que os itens deverão estar disponíveis em período compatível com o cronograma de instalação da decoração natalina. A

concentração do fornecimento reduz a necessidade de acompanhamento de múltiplas entregas e facilita a conferência e o controle dos materiais recebidos.

Dessa forma, considerando a utilização conjunta dos materiais, a necessidade de compatibilidade entre os componentes, a organização logística da entrega, a facilidade de gestão e fiscalização e o cronograma necessário para implantação da decoração natalina, entende-se que o não parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente justificável e adequado ao atendimento da necessidade administrativa.

A contratação global deverá, contudo, manter especificações claras e objetivas para todos os materiais, de modo a assegurar a competitividade possível entre empresas que possuam capacidade de fornecer integralmente os itens, evitando-se exigências desnecessárias que possam restringir a participação de potenciais fornecedores.

2.9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade dos materiais e equipamentos elétricos necessários à implantação, montagem e funcionamento da iluminação e decoração natalina nos espaços públicos do Município de Capão Alto/SC, possibilitando a execução adequada das ações previstas para o período natalino.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- Disponibilizar, em tempo hábil, todos os materiais e equipamentos necessários à execução da decoração e iluminação natalina;
- Viabilizar a adequada ornamentação dos espaços públicos municipais, conforme o planejamento estabelecido pela Administração;
- Assegurar que os materiais fornecidos apresentem qualidade, compatibilidade e condições adequadas de funcionamento durante o período de utilização;
- Proporcionar maior organização e eficiência na execução da decoração natalina, mediante a disponibilização integral dos materiais antes do início dos serviços de instalação;
- Permitir que os serviços de instalação e montagem sejam executados de forma adequada pela empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços vigente;
- Evitar a aquisição de materiais incompatíveis ou insuficientes que possam comprometer a execução da decoração;
- Promover maior eficiência logística e administrativa mediante a concentração do fornecimento dos materiais em uma única empresa;
- Assegurar a utilização racional dos recursos públicos, mediante aquisição de quantidades compatíveis com a necessidade efetivamente identificada;

- Contribuir para a realização da programação natalina do Município e para a valorização e ornamentação dos espaços públicos durante o período comemorativo.

A contratação deverá, portanto, proporcionar condições materiais adequadas para que o Município execute sua programação de ornamentação natalina de forma planejada, segura e eficiente, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

2.10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, observando o planejamento e o cronograma estabelecidos para a programação natalina.

Entre as providências prévias necessárias, destacam-se:

- Confirmar as quantidades e especificações dos materiais e equipamentos elétricos a serem adquiridos, de acordo com o planejamento da decoração natalina;
- Verificar a disponibilidade orçamentária necessária para fazer frente à despesa decorrente da contratação;
- Concluir a pesquisa de preços e estabelecer o valor estimado da contratação, observando os parâmetros legalmente aplicáveis;
- Elaborar e aprovar o Termo de Referência, contendo as especificações, quantidades, condições de fornecimento, prazos e demais requisitos necessários;
- Adotar as providências administrativas necessárias à realização do procedimento de contratação, observando a modalidade e os critérios de seleção definidos pela Administração;
- Verificar a existência e a vigência da Ata de Registro de Preços destinada à execução dos serviços de instalação e montagem da decoração natalina, assegurando que a contratação da mão de obra esteja disponível em período compatível com o fornecimento dos materiais;
- Planejar o cronograma de entrega dos materiais de modo que os itens estejam disponíveis antes do início dos serviços de instalação;
- Definir o local adequado para recebimento, conferência e armazenamento temporário dos materiais até sua utilização;
- Designar servidor(es) responsável(is) pelo recebimento, conferência e fiscalização do fornecimento, observando as atribuições previstas na legislação aplicável;

- Orientar os responsáveis pelo recebimento quanto à conferência das quantidades, especificações, integridade e condições de funcionamento dos materiais, quando aplicável;
- Planejar previamente os espaços públicos que receberão a decoração, de modo a possibilitar a adequada organização dos materiais e a execução posterior dos serviços de instalação.

Não se prevê, em princípio, a necessidade de adequações físicas permanentes ou de capacitação específica dos servidores para a execução do objeto, uma vez que a instalação e montagem da decoração serão realizadas mediante contratação de mão de obra específica por meio da Ata de Registro de Preços vigente.

As providências acima deverão ser concluídas antes do início do fornecimento, de forma a garantir que a aquisição dos materiais ocorra em prazo compatível com o cronograma de instalação e com a programação natalina do Município.

2.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com a contratação dos serviços de instalação e montagem da iluminação e decoração natalina dos espaços públicos do Município de Capão Alto/SC.

Os serviços de instalação, montagem e, quando necessário, desmontagem dos elementos decorativos serão executados por empresa contratada por meio de **Ata de Registro de Preços vigente no Município**, instrumento distinto da presente contratação.

Dessa forma, a presente aquisição compreende exclusivamente o fornecimento dos materiais e equipamentos elétricos necessários à execução da decoração, enquanto a contratação decorrente da Ata de Registro de Preços contempla a mão de obra necessária para sua instalação e montagem.

Embora sejam contratações distintas, existe interdependência operacional entre elas, uma vez que a execução dos serviços de instalação depende da disponibilidade dos materiais objeto desta aquisição. Por esse motivo, deverá haver compatibilidade entre o cronograma de fornecimento dos materiais e o cronograma previsto para a execução dos serviços de instalação.

A Administração deverá, portanto, planejar as duas contratações de forma coordenada, assegurando que os materiais sejam recebidos e estejam disponíveis em tempo hábil para a execução dos serviços, evitando atrasos ou comprometimento da programação natalina.

Não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução além dos serviços de instalação e montagem já contemplados na Ata de Registro de Preços vigente.

2.12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, por envolver a aquisição de materiais e equipamentos elétricos destinados à iluminação e decoração natalina em espaços públicos, apresenta potenciais impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, à geração de resíduos e ao descarte de materiais e componentes elétricos ao final de sua vida útil.

Como principais impactos potenciais, destacam-se:

- consumo de energia elétrica durante o período de funcionamento da iluminação natalina;
- geração de resíduos decorrentes de embalagens, cabos, componentes elétricos, materiais danificados ou substituídos;
- geração futura de resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos, especialmente quando os materiais atingirem o final de sua vida útil;
- eventual descarte inadequado de materiais que possa causar impactos ao meio ambiente.

Como medidas destinadas à redução e ao controle desses impactos, deverão ser observadas, sempre que tecnicamente e economicamente viáveis, as seguintes medidas:

- priorizar a aquisição de equipamentos e elementos de iluminação com maior eficiência energética, especialmente tecnologias de menor consumo de energia, quando compatíveis com a necessidade da Administração;
- evitar a aquisição de materiais em quantidade superior à efetivamente necessária para a execução da decoração;
- priorizar materiais com adequada durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- orientar quanto ao uso racional da iluminação, evitando seu funcionamento desnecessário fora dos períodos definidos para a decoração;
- promover o adequado acondicionamento, armazenamento e reutilização dos materiais que permanecerem em condições de uso após o encerramento da programação natalina;
- realizar a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável;
- dar destinação ambientalmente adequada aos materiais elétricos e componentes que não possam mais ser reutilizados, especialmente aqueles sujeitos a sistemas de logística reversa, quando aplicável;
- evitar o descarte de cabos, componentes elétricos, lâmpadas, equipamentos ou outros materiais diretamente no lixo comum quando houver forma específica de destinação ambientalmente adequada.

Considerando que o objeto compreende exclusivamente a aquisição dos materiais e equipamentos, não sendo incluídos os serviços de instalação, os impactos ambientais decorrentes da execução propriamente ditam serão limitados. A Administração deverá, contudo, adotar práticas de consumo consciente, reutilização, armazenamento e destinação adequada dos materiais, buscando minimizar os impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos produtos.

Dessa forma, a contratação deverá buscar o equilíbrio entre a necessidade de atendimento da programação natalina e a adoção de práticas que promovam o uso eficiente dos recursos naturais, a redução do consumo energético e a adequada gestão dos resíduos gerados.

2.13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação para aquisição de materiais e equipamentos elétricos destinados à implantação, montagem e funcionamento da iluminação e decoração natalina nos espaços públicos do Município de Capão Alto/SC.

A contratação mostra-se adequada para atender à necessidade identificada pela Administração, considerando que os materiais são indispensáveis à execução da programação de ornamentação natalina prevista para o Município.

A solução definida consiste na aquisição dos materiais e equipamentos por meio de contratação global, com fornecimento integral por uma única empresa, enquanto os serviços de instalação e montagem serão executados separadamente, mediante utilização de Ata de Registro de Preços vigente. Essa divisão entre fornecimento e execução dos serviços permite aproveitar instrumento contratual já disponível e evita a inclusão de mão de obra no presente objeto.

O levantamento realizado demonstra a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto, sendo possível estabelecer especificações técnicas objetivas e compatíveis com os produtos disponíveis no mercado. A contratação deverá observar condições que assegurem a qualidade, a segurança, a compatibilidade dos materiais e a adequada relação entre custo e benefício.

A solução também se mostra operacionalmente adequada, desde que o fornecimento seja realizado em prazo compatível com o cronograma previsto para a instalação da decoração, permitindo que os materiais estejam disponíveis antes do início dos serviços executados por meio da Ata de Registro de Preços vigente.

Quanto aos aspectos econômicos, a estimativa do valor da contratação será fundamentada em pesquisa de preços realizada de acordo com os parâmetros legalmente aplicáveis, permitindo à Administração estabelecer valor de referência compatível com os preços praticados no mercado.

No aspecto ambiental, foram identificados potenciais impactos relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica e à geração de resíduos, os quais poderão

ser minimizados mediante a aquisição de materiais adequados, priorização de soluções energeticamente eficientes quando cabível, reutilização dos materiais em condições de uso e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Assim, considerando a necessidade administrativa, a disponibilidade de solução no mercado, a existência de Ata de Registro de Preços para os serviços de instalação, a possibilidade de planejamento do fornecimento e a adoção das medidas necessárias para garantir a economicidade, eficiência e segurança da contratação, considera-se tecnicamente e administrativamente viável a aquisição dos materiais e equipamentos elétricos objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Capão Alto, 23 de setembro de 2026

VANDERLEI VARELA:07213996908

Assinado de forma digital por VANDERLEI VARELA:07213996908
Dados: 2026.10.09 14:06:06 -03'00'

Vanderlei Varela

Secretário Municipal de Turismo e Cultura